

Exm^o Presidente do SPP/PSP

Tenho a honra de enviar o discurso proferido no debate sobre segurança interna que decorreu dia 21 de Junho na Casa Municipal da Cultura em Coimbra.

Mais informo de que o presente discurso deu entrada a pedido de vários cidadãos nos seguintes órgãos:

Em todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Gabinete do 1^o Ministro e Gabinete do Ministro da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,
Luís Andrade

Exm^o General Augusto Monteiro Valente

Exm^o Dr. Marinho Pinto

Exm^o Professor Doutor Gomes Canotinho

Exm^o Dr. Manuel Matos

Exm^{os} elementos das Forças e Serviços de Segurança aqui presentes

Exm^o público em geral aqui presente

Quero expressar a Vossas Excelências as minhas cordiais saudações.

Faço votos para que esta minha intervenção a título meramente pessoal e na qualidade de estudante do Ensino Superior na área da Comunicação Social, venha suscitar algum debate, contribuindo assim, para que a temática que nos trouxe hoje aqui leve a uma profunda reflexão que vise defender os mais legítimos interesses do país e dos cidadãos no seu todo.

Vamos ter a oportunidade de confrontar ideias e iluminar esta discussão com propostas tendentes a projectar uma visão alargada sobre o estado das Forças de Segurança em Portugal, sustentada na realidade em que vivemos.

Hoje, todos nós estamos cientes das profundas mudanças, que face à actual conjectura, atravessam quer o sector público, quer o privado.

As Instituições de Segurança não estão alheias a essas mudanças, pois são parte integrante do sistema do Estado.

Nos últimos tempos, muito se tem falado sobre polícias e sobre segurança interna. Reconhecendo as várias reformas já introduzidas nos vários corpos de polícia, constata-se que ainda existe um longo caminho a percorrer, pois o modelo que continua a vigorar actualmente está completamente esgotado e desajustado à actual realidade.

No nosso caso concreto, embora Portugal pese a sua reduzida dimensão geográfica, continua a ter uma grande variedade de estruturas policiais e dos maiores rácios de polícia por habitante de toda a Europa.

Mantemos um sistema dual de instituições de segurança (GNR e PSP), de competência integral, mas de natureza diferente; missão idêntica, iguais na qualidade de serviço, mas com falta de uma doutrina policial única para todo o

território nacional, uma vez que cada uma destas instituições recebe a sua própria formação em função do estatuto que a rege. Tal situação, pode levar a que os portugueses não se sintam todos em igualdade de circunstâncias, pelo simples facto de ser a área da sua residência a determinar qual das instituições de segurança a que têm direito. Podemos assim concluir que o território nacional encontra-se dividido em duas fracções, o que leva a uma dualidade de critérios.

Uma dessas fracções fica à inteira responsabilidade da Guarda Nacional Republicana com os cerca de 85% do território nacional e com os 53% da população portuguesa; a outra fracção cabe à, Polícia de Segurança Pública com os restantes 15% do território nacional e 47% da população.

Noutros tempos, ter um sistema dual de instituições de segurança traduzia-se num privilégio para o regime de então. Hoje manter o mesmo sistema dual, passou a ser não só um problema, mas sim uma série de problemas para o nosso país.

Vamos abordar alguns exemplos que são bem visíveis aos olhos de qualquer simples cidadão português, minimamente atento e independentemente da sua condição social, ou ponto geográfico onde se encontre.

Assim temos:

Duas instituições a fazerem rigorosamente o mesmo tipo de serviço, ambas de âmbito nacional, e a duplicarem os meios humanos, materiais e logísticos. Esta situação leva a que todos os recursos existentes não sejam devidamente aproveitados, trazendo com isso, avultados prejuízos económicos e outros para o estado, com fortes reflexos na segurança dos cidadãos.

Como que isso não bastasse, surgem ainda outras questões relacionadas com as populações. Muitos cidadãos a preferirem mais uma instituição, outros a preferirem mais outra. Por vezes vemos esse desejo a ser partilhado por vários órgãos autárquicos. Estas situações podem gerar alguma complexidade e instabilidade para o país com reflexos na segurança interna.

Com a criação de uma POLÍCIA NACIONAL viria a solução para estes e outros problemas, através da junção das diversas instituições, nomeadamente: Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e Polícia Marítima.

À semelhança do modelo existente em várias polícias Europeias, poderíamos optar por criar diversos departamentos integrados numa Polícia Nacional. Cada um desses departamentos com a sua especificidade, ou seja:

-Para a acção criminal, crimes da actual competência da GNR, PSP, Polícia Marítima e SEF, a fusão das estruturas da investigação criminal destes quatro órgãos, trariam uma excelente rentabilidade operacionalidade e económica.

-Para o trânsito, a criação de uma única unidade nacional de trânsito para todo o território nacional, através da fusão das duas Unidades de Trânsito existentes no nosso país, a unidade de trânsito da GNR e a unidade de trânsito da PSP. Seria uma medida muito mais eficaz para o serviço, e conseqüentemente traria também significativa redução de custos, bem como uma uniformização de procedimentos para todo o território nacional em termos de fiscalização rodoviária. Esta medida carece de uma tomada de posição no imediato para travar desde já a desastrosa evolução da sinistralidade rodoviária que está a tornar-se num grave flagelo social.

-Para a vigilância e fiscalização costeira, a fusão da Unidade de Controlo Costeiro da GNR, com a Polícia Marítima, traria também mais operacionalidade para o serviço e grande redução de custos.

-Relativamente ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a integração das suas valências numa polícia nacional, traria uma maior coordenação operacional, assim como uma diminuição de gastos.

-No que concerne às unidades especiais de intervenção, da GNR e da PSP, contendo cada uma destas instituições, Corpos de Intervenção, Operações Especiais, Segurança Pessoal, Minas e Armadilhas, Grupo Operacional Cinotécnico entre outras, é inevitável e urgente incorporar numa só unidade todas estas valências.

A dispersão e duplicação destes meios especiais, é insustentável, como sabemos, manter duas unidades com as presentes características pode ser considerado aos olhos dos portugueses como que um desperdício desnecessário que urge solucionar no imediato.

Em relação à formação, seria extremamente benéfico manter um só Instituto de Segurança Interna, bem como uma única Escola que viesse agrupar os diversos centros de formação descentralizados por todo o país. Esta medida traria igualmente resultados económicos muito mais vantajosos, além de enquadrar uma melhor gestão na formação e uma evidente uniformização de procedimentos.

Verifica-se que desde Lisboa, até à mais pequena cidade do país, dispõe-se da sobreposição dos mais variados meios, desde humanos, a materiais. Aqui, a duplicação e concentração de meios nas duas instituições de segurança é bem notória; mas esta situação estende-se a todo o território nacional.

Em todas as capitais de distrito, existem dois comandos próprios o que levam a uma duplicação de meios. Constata-se que até a cidade de Gouveia situada na encosta da Serra da Estrela, uma das mais pequenas cidades do país, tem a duplicação das duas estruturas policiais, GNR e PSP.

O sistema de saúde, existente em cada uma destas instituições, está igualmente em duplicação com os consequentes encargos daí resultantes. Estas suportam, nos seus quadros orgânicos, mais de 48 mil elementos, a GNR com mais de 26 mil e a PSP com cerca de 22 mil.

Calcula-se que, com a criação de uma polícia nacional, viria a rentabilizar-se mais de uma dezena de milhar de elementos que estão inaproveitáveis.

Uma parte desses elementos poderiam ser aproveitados para colmatar as vagas existentes em todo o território nacional. Como sabemos, existem estruturas policiais espalhadas por todo o país a funcionarem com um tão reduzido número de elementos que dificilmente conseguem garantir os serviços mínimos prestados às populações. Outra parte sobranse desse efectivo, poderiam passar à pré-reforma, desde que possuíssem as condições para tal. Aos restantes, aqueles que assim o desejassem, deveriam integrar as Polícias Municipais, à semelhança do que já acontece em Lisboa e Porto que vão directamente da PSP.

Como sabemos as Polícias Municipais não estão suficientemente bem aproveitadas, apesar do orçamento desta polícia também ser pago por todos os contribuintes. Seria aconselhável alargarem as suas competências, partilharem mais o policiamento de proximidade e ficarem dependentes do MAI sob coordenação dos municípios.

Com a introdução de uma verdadeira reforma nas instituições de segurança teríamos uma convergência de valores, de atitudes, e objectivos policiais que, por um lado, garantia a unidade de estratégias, critérios e princípios, e por outro lado, permitia a optimização dos resultados na prevenção criminal pro-activa. O princípio da unidade de esforços traria para as diversas missões, um melhor aproveitamento das várias potencialidades existentes nestas instituições, e ainda um princípio, que hoje mais que nunca deve ter-se em linha de conta: o princípio da racionalização na utilização dos meios humanos, materiais, técnicos e financeiros.

Um resultado de um estudo da Consultora Accenture, de 2006, dá-nos a conhecer os reduzidos custos que uma unificação de instituições traria, além do melhoramento da qualidade nos serviços prestados às populações. Esse estudo concluiu que daí resultaria uma libertação substancial de recursos humanos, sendo aproveitados largos milhares de efectivos das instituições de segurança e que traria uma maior coesão, estabilidade e tranquilidade em todos os elementos desse corpo.

No que concerne à Instituição Polícia Judiciária, é aconselhável que este corpo fique de fora, até haver uma opinião bem mais fundamentada. Portanto, deve manter a sua estrutura organizacional, conservando as actuais competências de investigação relativamente à criminalidade violenta, altamente organizada ou de especial complexidade.

O surgimento de uma Polícia Nacional não era inovador na Europa, pois temos vários exemplos de países em que possuem uma polícia única. Como é o caso da Áustria, Suécia, Dinamarca, Noruega, Finlândia, Grécia, Inglaterra, Irlanda, Suíça, Holanda, Luxemburgo, Bélgica, Alemanha, entre outros. Países de outros continentes, como do continente americano e do africano, também seguem a tendência da criação de um corpo único. Esta medida tem a vantagem, não só de ordem económica e financeira, como também a uniformização, o aproveitamento de estruturas físicas, e a padronização dos mais variados meios.

Na Bélgica, estas reformas provaram ter sido a melhor solução, já que neste país as Instituições de Segurança estavam como que, à “deriva”. Antigamente, tinham diversos compartimentos estanques, a informação não fluía. Com a criação de uma polícia nacional, deixaram de ter “segredos”, todos os elementos passaram a trabalhar em comum, ficando para trás despiques e guerrilhas que se tornavam benéficas para o alastramento da criminalidade que aproveitava esse vazio. Os vários corpos de polícia existentes na altura nesse país, em vez de convergirem com objectivos comuns no combate à criminalidade, quase que entravam mais numa concorrência entre si.

Muitos desses países, com características bastante parecidas com as do nosso país, facilmente concluíram que o modelo único para o seu país foi uma opção, não só muitíssimo mais funcional, como também muito mais económica. Passaram a prestar um bom serviço às populações e acabaram com litígios e conflitos existentes nos vários corpos policiais.

Se bem que a organização da segurança interna difere de país para país, o certo é que as medidas tomadas pelos vários países da Europa vão no sentido de uma uniformização que permita mais eficácia e mais economia de gastos.

Considerando as exigências que o futuro nos coloca, ficam aqui espelhadas algumas ideias sobre esta importante temática, na esperança da sua utilidade que venha trazer alguma luz que sirva para despoletar outras reflexões.

Perante o já exposto, e tendo em vista outros melhores e mais ricos fundamentos que eventualmente tenham escapado, concluo esta linha de pensamento dizendo: Uma instituição de segurança única, moderna, e adaptada aos dias de hoje pode e deve ser vista como um sinal de evolução, com a certeza que dificilmente poderemos justificar o que é injustificável.

Termino deixando um desejo: que consigamos ter maior exigência nos desempenhos, rigor na actuação, economia na gestão e, conseqüentemente que o país e as populações fiquem, mais bem servidas, deixando os superiores interesses do Estado e dos cidadãos acima de quaisquer outros.

Dou por encerrada esta minha intervenção.

Obrigado,
Luís Andrade